



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 6º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220410, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

A empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 07 de janeiro de 2025, que devido as intensidades das chuvas, não foi possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias, conforme ofício em anexo.



Orismar Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 0016/2025



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA

Itaituba-Pará 07 de janeiro de 2025.

REF.: A 6º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220410
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010-2022-CP.

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA -PA.

A empresa **ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **15.495.885/0001-14**, situada na Rua Quarta Cond. Parque da Floresta I Casa A 05 Sala A nº 361 Bairro Floresta, na cidade de Itaituba no estado do Pará CEP:68.181-300, vem através deste SOLICITAR junto PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA, a prorrogação de PRAZO DE VIGÊNCIA do CONTRATO Nº20220410, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressalvando o direito de REAJUSTE no Termo Aditivo.

Solicito que seja feito o aditivo de prazo de vigência da Obra do referido contrato em 90 (dias), a contar da data de assinatura do aditivo.

Justifica-se a tal solicitação devido as intensidades das chuvas, não sendo possível dar continuidade às obras de forma normal e contínua, uma vez que tal procedimento pode acarretar em perda de materiais e serviços, onerando a obra e comprometendo a qualidade e segurança, o que impede que os serviços sejam executados no prazo do contrato.

Atenciosamente,

ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

MAGNO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 36.5.0.952-15